

# PROCESSO DE FORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES LOCAIS PELA BIODIVERSIDADE DA CIDADE DE SÃO PAULO

Angela Maria Branco<sup>1</sup>; Francisco Gallego Pereira<sup>2</sup>; Hélio Neves<sup>3</sup>

**1. RESUMO:** Devido às pressões urbanas sobre o meio natural, a biodiversidade paulistana encontra-se sob forte ameaça. Frente a esse problema, a Prefeitura de São Paulo, integrante do Programa *Local Action for Biodiversity*, criou o Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade (GTB) por iniciativa da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. O GTB, em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade, propôs a formulação de um Plano Municipal pela Biodiversidade, cujo processo contou com a participação de representantes de diversas unidades da própria secretaria, com a contribuição do Grupo de Trabalho Sustentabilidade e Saúde do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, além de representantes da academia. O resultado foi um Plano que contém 80 estratégias e ações que partem do conhecimento da biodiversidade e culminam com as medidas de governança para a proteção da biodiversidade paulistana. Este trabalho tem o objetivo de apresentar o processo de formulação do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade e a Portaria nº 91/SVMA-G/2011 que promove a sua implantação, uma vez que a sua divulgação pode contribuir com iniciativas semelhantes em outras localidades.

**2. PALAVRAS-CHAVE:** Objetivos, Diretrizes, Gestão Ambiental, Conservação.

### 3. INTRODUÇÃO

A Cidade de São Paulo, com 11.244.369 habitantes e 1525 km<sup>2</sup>, exerce forte pressão sobre sua vegetação remanescente do bioma Mata Atlântica que abriga a rica biodiversidade paulistana. Como exemplos, 700 espécies animais constam do inventário da fauna que inclui espécies ameaçadas de extinção como o *Puma concolor capricorniensis* e o *Brachyteles arachnoides* (SÃO PAULO (Cidade), 2010), e o registro de cerca de 2.700 espécies vegetais vasculares nativas, sendo que, cerca de 15% delas se encontram sob algum grau de ameaça (SÃO PAULO (Cidade), 2011a).

A cidade possui aproximadamente 21% do seu território coberto por maciços florestais em diversos estágios de sucessão ecológica, porém, 48% da área é carente de cobertura vegetal, principalmente nas regiões com grande densidade populacional (PMSF, 2009).

---

<sup>1</sup>. Médica Veterinária, Doutoranda em Saúde Pública, Mestre em Saúde Pública, Especialista em Gestão Ambiental, Assessora da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, São Paulo – SP, angelabranco@uol.com.br

<sup>2</sup>. Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, São Paulo, SP, fgallego@prefeitura.sp.gov.br

<sup>3</sup> Médico, Doutor em Saúde Pública, Assessor da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, São Paulo – SP, helion@prefeitura.sp.gov.br

Além da ocupação do território, a introdução de espécies exóticas potencialmente invasoras e a retirada e o comércio ilegal da flora e da fauna aumentam as ameaças sobre a biodiversidade paulistana.

Em 2009, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), criada em 1993 para executar a política municipal de meio ambiente como órgão integrante do SISNAMA, publicou o documento *São Paulo Biodiversity Report - 2008*. Esse relatório consolidou as informações sobre a biodiversidade da cidade apresentando dados como: 39 parques municipais urbanos e lineares abertos ao público, cobrindo uma área de aproximadamente 1.600 hectares; 21 parques urbanos e mais 35 lineares em diferentes etapas de implantação, totalizando uma área de 1.099 hectares, além de um parque natural com 53 hectares e mais 4 a serem implantados até 2012; 435 espécies da fauna silvestre inventariada em 48 áreas do município; 35.943 atendimentos médico-veterinário e biológico de animais silvestres vitimados; 1.909 espécies da flora depositadas no acervo do Herbário Municipal e 185.164 mudas arbóreas plantadas durante o ano de 2008. A publicação “Ações pela Biodiversidade da Cidade de São Paulo” atualiza esses dados para o ano de 2010 e refletem as políticas públicas locais voltadas à conservação da biodiversidade.

Em 2007, a Prefeitura iniciou sua participação no Programa *LAB (Local Action for Biodiversity)*, uma iniciativa do ICLEI (Governos Locais pela Sustentabilidade) da África do Sul, com o apoio da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza). Dando continuidade ao programa, a SVMA criou, pela Portaria nº 57/SVMA-G/2009, o Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade (GTB) conferindo-lhe a atribuição de elaborar e propor ações para a proteção da biodiversidade (SÃO PAULO, 2009). Uma delas foi formular o Plano Municipal pela Biodiversidade em conformidade com os princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade, norteadas pela Convenção sobre Diversidade Biológica, ratificada pelo Decreto nº 4.339/2002.

O objetivo deste trabalho é apresentar o processo de elaboração de um instrumento de política pública voltado à conservação da biodiversidade paulistana e o produto da integração institucional, que por meio do GTB, envolveu outros órgãos da administração pública que respondem indiretamente pelas questões ambientais na cidade.

#### **4. MATERIAIS E MÉTODOS**

O processo de elaboração do plano foi desenvolvido durante 18 reuniões do GTB, realizadas entre 4/02/2010 e 6/7/2011, como um dos tópicos de pauta frente às diversas

atribuições conferidas ao grupo que, em 2011, teve sua composição ampliada (SÃO PAULO (Cidade), 2011).

A dinâmica de trabalho se concentrou na propositura de ações voltadas à biodiversidade, sugeridas pelos integrantes do grupo, que as discutiam em suas unidades que operam com corpo técnico experiente e de diversas formações acadêmicas.

Nas duas primeiras reuniões, o grupo considerou a possibilidade de elaborar um plano para proteção da biodiversidade, devido à participação da Cidade no Programa LAB. Nas sete reuniões seguintes, foram definidos as ações, estratégias e os órgãos executores no âmbito da SVMA, enquanto as metas e o cronograma de execução seriam posteriormente definidos pelas respectivas unidades executoras. Nessa fase do processo foram consideradas as Diretrizes para a Implantação da Política Nacional da Biodiversidade (PNB), do anexo do Decreto 4.339/2002, adaptadas à realidade municipal e que gerou uma minuta de plano. Nas duas reuniões seguintes, o plano foi sistematizado e foram destacados os órgãos executores no âmbito da PMSP. Nas seis reuniões seguintes o plano esteve aberto à discussão e inserção de novas contribuições e apresentado a representantes da academia. Considerando que, durante o processo, o GT Sustentabilidade e Saúde do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, criado pela Lei Municipal 14.933/2009, também estava elaborando um plano de ação para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, o GTB solicitou a análise da minuta do plano de biodiversidade visando sua incorporação no plano de mudança do clima. Essa medida conferiu ao plano uma abrangência municipal e a possibilitou que o mesmo fosse apreciado por outros setores da sociedade.

Finalmente, em uma última reunião, o plano foi consolidado com a elaboração da minuta de portaria para promover a implantação do Plano de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade, acatada pelo titular da pasta com a publicação da Portaria nº 91/SVMA-G/2011 (SÃO PAULO (Cidade), 2011).

## **5. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade apresenta nove objetivos, contendo 80 estratégias e ações distribuídas entre eles, e a relação dos órgãos municipais responsáveis pela sua execução.

*Objetivo 1 “Conhecimento da Biodiversidade Paulista”:* prevê atividades para a prospecção e o levantamento de componentes da biodiversidade com dados georreferenciados, resgates históricos e incentivo de estudos biogeográficos.

*Objetivo 2 “Preservação, Conservação, Recuperação e Proteção da Biodiversidade”:* com atividades voltadas à manutenção e ampliação de áreas verdes por meio da recuperação de

espécies ameaçadas e o controle das exóticas consideradas invasoras, além de pesquisas que relacionam a biodiversidade com a área de saúde.

*Objetivo 3 “Monitoramento, Avaliação, Prevenção e Mitigação de Impactos sobre a Biodiversidade”*: visa a diminuir atividades irregulares por meio da fiscalização e regulamentação de atividades impactantes e o monitoramento dos elementos da biodiversidade e de suas ameaças. Contempla como medida preventiva a manutenção ecossistêmica.

*Objetivo 4 “Indicadores, Índices, Dados”*: aponta para a atualização e criação de novos indicadores.

*Objetivo 5 “Sistema de Informações Ambientais”*: indica a necessidade de ampliação, implantação e integração dos sistemas.

*Objetivo 6 “Pagamento por Serviços Ambientais”*: reforça a importância do desenvolvimento da metodologia de valoração e a implantação do pagamento.

*Objetivo 7 “Educação, Sensibilização Pública, Informação e Divulgação sobre Biodiversidade”*: destaca a importância da realização de cursos e eventos e o desenvolvimento de materiais educativos para o público em geral e veículos de comunicação.

*Objetivo 8 “Governança, Políticas Públicas, Fortalecimento Jurídico e Institucional para a Gestão da Biodiversidade”*: sugere a revisão e ampliação dos instrumentos legais e das normas de procedimentos sobre biodiversidade baseadas nos objetivos do Plano; indica meios e fontes de recursos para a implementação das ações; acena para a necessidade de articulação interinstitucional e propõe a criação de um programa para a implantação do plano com metas para 2015 e 2020.

*Objetivo 9 “Utilização Sustentável dos Componentes da Biodiversidade”* estimula a pesquisa e produção racional dos recursos da biodiversidade e a capacitação dos agentes que utilizam os recursos naturais.

## **6. CONCLUSÃO**

O plano está em consonância com a política nacional da biodiversidade e vem ao encontro da necessidade de proteção à biodiversidade paulistana. Seu processo de formulação contou com a participação de diferentes atores e a sua execução depende do envolvimento dos órgãos da esfera municipal.

Com a competência conferida pelo SISNAMA, a Cidade de São Paulo se adiantou na formulação de um plano local voltado exclusivamente à proteção da biodiversidade, podendo servir de exemplo para outras localidades.

Na PMSP, o Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade foi recepcionado no instrumento da política municipal da mudança do clima.

## **7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

PMSP – PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade. ***São Paulo Biodiversity Report 2008***. São Paulo, 2009.

PMSP – PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO. **Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas**. São Paulo, 2011.

SÃO PAULO (Cidade). Portaria nº 57/SVMA-G/2009, Cria Grupo de Trabalho para propor e desenvolver ações relativas aos princípios contidos na Convenção sobre Diversidade Biológica e ao Projeto LAB -*Local Action for Biodiversity*. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**. São Paulo, 7 abr.2009. Ano 54, n. 65, p. 25-26.

SÃO PAULO (Cidade). Inventário da Fauna do Município de São Paulo 2010. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo - Suplemento**. São Paulo, 21 mai. 2010. Ano 55, n. 94, p.1-114.

SÃO PAULO (Cidade). Portaria nº 59/SVMA-G/2011, Altera o artigo 2º da Portaria nº 57/SVMA-G/2009 que criou o Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade (LAB). **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**. São Paulo, 26 mai. 2011. Ano 56, n. 97, p. 30.

SÃO PAULO (Cidade). Portaria nº 60/SVMA-G/211, Publica lista de espécies vegetais vasculares nativas do município de São Paulo. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**. São Paulo, 28 mai. 2011a. Ano 56, n. 99, p. 30-50.

SÃO PAULO (Cidade). Portaria 91/SVMA-G/2011, Promove a implantação do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**. São Paulo, 26 jun. 2011. Ano 56, n. 138. p. 19.